

MANIFESTO DO CNAS QUANTO À DEFESA DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DO SUAS

O Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS em sua 250ª Reunião Ordinária manifesta-se contrário a qualquer distorção na estrutura dos Conselhos de Assistência Social que possa alterar sua composição com inclusão de outros conselhos de políticas sociais ou de defesa e garantia de direitos, sob a forma de câmara técnicas ou de qualquer outro formato.

A política de assistência social, que tem por funções a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos, organiza-se sob a forma de sistema público não contributivo, descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

No âmbito da competência do CNAS estão o acompanhamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a regulação da prestação de serviços públicos e privados de assistência social e o zelo pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de assistência social no País.

É fato que o País vem atravessando dificuldades na área econômica acarretando a necessidade de ajustes na gestão, porém não se justifica desconsiderar a importância da política de assistência social no enfrentamento das dificuldades impostas pela crise econômica.

A alteração da estrutura dos Conselhos de Assistência Social fere a Lei Orgânica da Assistência Social e fragiliza o controle social do SUAS.

Diante disso, o CNAS reafirma a importância de se garantir e manter o locus institucional do controle social.

Brasília, 15 de dezembro de 2016.

Conselho Nacional de Assistência Social